



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**  
**Apostilamento para reajuste CT 175/2021**

***APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE CONTRATO Nº***  
***175/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO***  
***DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA CONSÓRCIO***  
***ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA inscrito no***  
***CNPJ nº 10.426.715/0001-64***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo(a) Secretário Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento, Sr. **WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO**, portador do CPF nº 750.272.406-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3996/2022, **RESOLVE** celebrar o presente **APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 175/2021, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2021**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo o reajuste do valor estimativo global inicial do contrato, em virtude da sucessiva majoração do valor das passagens na RMBG desde a data da celebração do referido contrato. Todas as resoluções do SEINFRA que balizaram o cálculo do presente reajuste encontram-se no SEI 24.15.000000790-4. O presente reajuste se celebra por apostilamento nos exatos termos do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e o valor foi calculado nos exatos termos do item 8.2 da Clausula Oitava do referido contrato.

Link de acesso ao contrato e histórico de aditivos:

<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/inexibilidade-043-2021/>

Link de acesso às resoluções de aumento das passagens da RMBH pelo Seinfra:

<http://www.infraestrutura.mg.gov.br/resolucoes>.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – METODO DE CALCULO**

Foi utilizado o método de cálculo de montante no caso de juros compostos com taxa variável, análogo ao caso, em que Valor Atualizado = Valor inicial x (1+1º percentual de reajuste) x (1+2º percentual de reajuste) x (1+3º percentual de reajuste), sendo o primeiro percentual 13%, o segundo percentual foi de 9,06% e o terceiro foi de 7,15% (vide resoluções SEINFRA). Por este método de cálculo chega-se ao percentual de reajuste de 32%, sendo Valor Atualizado = Valor inicial (1,13) x(1,0906) x(1,0715), portanto, Valor Atualizado = Valor Inicial x 1,32, ou seja, reajuste de 32%.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O presente apostilamento acresce o valor do contrato em R\$ 6.720 (seis mil, setecentos e vinte reais). Sendo assim, em virtude de reajuste, o valor global do contrato que era de R\$21.000 (vinte e um mil) passará a ser de R\$27.720



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Sec. Mun. Administracao, Estrategia e Gestao de Pessoas**  
**Gerencia de Licitacoes e Contratos**  
**Apostilamento para reajuste CT 175/2021**

(vinte e sete mil, setecentos e vinte reais).

**CLAUSULA QUARTA – DO VALOR ESTIMATIVO**

Nos termos do item 8.1 da Clausula Oitava do referido contrato, o valor do contrato e, por consequência, do presente reajuste, é puramente estimativo. Isso significa que os pagamentos serão realizados exclusivamente mediante necessidade de efetiva utilização.

**CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	COD. ORÇAM	FONTE
932	18.122.2001.2122	3.3.90.49.00.00	1500

**CLÁUSULA SEXTA – DOS EFEITOS**

Os efeitos do presente apostilamento retroagem ao fato gerador do mesmo, qual seja, a entrada em vigor de resolução do SEINFRA reajustando as passagens na RMBH ( 29/12/2023 **RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 58 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**).

**CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Santa Luzia, 15 de Maio de 2024

WAGNER SILVA DA  
CONCEICAO:75027240  
600

Assinado de forma digital por  
WAGNER SILVA DA  
CONCEICAO:75027240600  
Dados: 2024.05.15 16:28:59 -03'00'

WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO

*Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente*